



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **905** /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 262, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização periódica de mutirões de saúde nos bairros com maior vulnerabilidade social e dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde, com foco em:

- a) Consultas médicas básicas (clínico geral, pediatria e ginecologia);
- b) Vacinação;
- c) Aferição de pressão arterial e glicemia;
- d) Orientações preventivas sobre saúde mental, doenças crônicas e ISTs;
- e) Encaminhamentos para exames e especialidades quando necessário.

2. A presente indicação visa ampliar o acesso da população mais vulnerável aos serviços essenciais de saúde, especialmente em bairros periféricos ou com menor cobertura das unidades básicas.

3. Os mutirões de saúde têm se mostrado uma estratégia eficiente e de baixo custo para atender demandas reprimidas, identificar precocemente doenças e orientar os cidadãos sobre cuidados básicos com a saúde. Além de promover dignidade e cidadania, a iniciativa contribui diretamente para a redução de filas no sistema público e melhora os indicadores de saúde pública do município.

4. Contamos com a sensibilidade e o empenho do Executivo Municipal para que esta ação se concretize em benefício da população mais carente de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente